



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Lei de Criação Nº 376/92 - 13/02/92
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO



Mensagem Nº 023/2026, de 27 de fevereiro de 2026.

Senhores (as),

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o Projeto de Lei apenso, que autoriza o Executivo Municipal a abertura de Créditos Especial por Superavit no orçamento vigente.

Mencionada proposição tem por objetivo buscar, junto ao Poder Legislativo, autorização para Créditos Especial por Superavit no orçamento do exercício de 2026, conforme autorização dos artigos n.º 41, 42, 43 e 45 da Lei Federal n.º 4.320/64.

O montante de **R\$ 35.808,02 (trinta e cinco mil oitocentos e oito reais e dois centavos)** refere-se à devolução do saldo da Proposta n.º 07017/2024-07, viabilizado por intermédio de emenda parlamentar impositiva de autoria do **Deputado Estadual Rodrigo Camargo**, para Aquisição de Implantes Subdérmico de Etonogestrel 68mg para a Unidade Básica de Saúde (CNES n.º 7177720).

Do valor total, **R\$ 35.808,02 (trinta e cinco mil oitocentos e oito reais e dois centavos)** correspondem ao saldo remanescente e aos rendimentos financeiros auferidos durante o período de execução da referida proposta.

A medida justifica-se pela necessidade de devolução dos recursos não utilizados, em conformidade com as normas legais vigentes, atendendo à solicitação constante no Memorando n.º 15/2026/SEGPPLAN.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto à apreciação de Vossas Senhorias, solicitando sua análise e aprovação em regime de **URGÊNCIA**, considerando a relevância da matéria e o **curto prazo** para a conclusão e devolução do recurso.

Sem mais, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Rio Crespo - RO, 27 de fevereiro de 2026.

EDER DA SILVA
Prefeito Municipal de Rio Crespo - RO

Recebido em 27-02-26
Midian Mayara de Andrade Neves
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
DECRETO LEGISLATIVO
Nº 004/2024
02.11.27 h



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Lei de Criação Nº 376/92 - 13/02/92

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO



PROJETO DE LEI Nº 023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$35.808,02 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 35.808,02

Superav Financeiro

02 10 01 Secretaria Municipal de Saúde

298	10.301.0008.2049.0000	SAÚDE PARA TODOS – ACESSO, QUALIDADE E HUMANIZA	35.808,02	-
	4.4.90.93.00	OPERACIONALIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA UBS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.:	0 2 621
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	001 001	RESTOS A PAGAR		

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: REABERTURA 35.808,02

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Devolução proposta 07017/2024-07 - Implantes Subdérmico de Etonogestrel 68mg

Ref: Emenda Parlamentar impositiva de autoria do Deputado Estadual **RODRIGO CAMARGO**

Rio Crespo - RO, 27 de fevereiro de 2026.

EDER DA SILVA

Prefeito Municipal de Rio Crespo – RO



Estado de Rondônia

Secretaria Municipal de Gestão Pública e Planejamento.
Rua Ermelindo Milani nº 1040, setor 01 Centro, CEP. 76.863.000
Rio Crespo - RO. CNPJ Nº 63.761.977/0001-41



MEMORANDO Nº 15/2026-SEGPPLAN.

Rio Crespo, 20 de Fevereiro de 2026.

A Senhora

ANGELICA SILVA GASPAR

Superintendente de Arrecadação, Orçamento e Finanças

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIO.

Prezada Senhora,

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, venho por meio deste solicitar de Vossa Senhoria, abertura de crédito especial para devolução de saldo da Proposta 07017/2024-07:

Abrir:

Dotação:	02.10.01.10.301.0008.2049	Proposta 07017/2024-07 – Aquisição de Implementos Subdérmico de Etonogestrel 68mg para a Unidade Básica de Saúde Emilio Gavioli
Elemento da Despesa	4.4.90.93.00.00	Indenizações e Restituições
Valor:	R\$35.808,02	

Esta abertura de crédito especial se faz necessária, tendo em vista a necessidade de devolvermos o saldo remanescente da referida Proposta na proporcionalidade de 100 % para a SESAU.

Reiteramos a importância dessa solicitação para o cumprimento das ações previstas e agradecemos desde já pela atenção e colaboração.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

LUCÉLIA JENIFFER GALDINO MEIRELES
Diretora do Departamento de Prestação de Contas

Rua Ermelindo Milani, 1040 - Centro - CEP. 76.863-000 – Rio Crespo - RO
CNPJ/MF: 63.761.977/0001-41 - (69) 3539-2017 – Portal Transparência: www.riocrespo.ro.gov.br E-mail: gabinete@riocrespo.ro.gov.br / prefeiturariocrespo2017@hotmail.com



ID: 148115 e CRC: 07A7D31B



Município de Rio Crespo

63.761.977/0001-41

Av. Joaquim Pedro Sobrinho

www.riocrespo.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
MEMORANDO/OFÍCIO	ABERTURA DE CRÉDITO PARA	20/02/2026

ID: 148115	Processo	Documento
CRC: 07A7D31B		
Processo: 1-232/2025		
Usuário: LUCELIA JENIFFER GALDINO MEIRELES		
Criação: 20/02/2026 13:02:33	Finalização: 20/02/2026 13:05:49	

MD5: C026F0C0F1F9420AF0ECF9E4DD0ABE00
SHA256: 0434A9E07F2173CA2E1FCE44227980CF99E83FDCB2DB47F8AB27EA7DEE9D9E9C

Súmula/Objeto:

ABERTURA DE CRÉDITO PARA DEVOLUÇÃO DE CONVENIO

INTERESSADOS

EDSON DA APARECIDA DIAS	20/02/2026 13:02:33
-------------------------	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	20/02/2026 13:02:33
-------------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 LUCELIA JENIFFER GALDINO MEIRELES	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	20/02/2026 13:06:29
--	--	---------------------

Assinado na forma do Lei Municipal nº 941/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.riocrespo.ro.gov.br informando o ID 148115 e o CRC 07A7D31B.